



Câmara aprova texto que diz que família é só união homem-mulher

A comissão especial formada na Câmara dos Deputados para analisar o Estatuto da Família ([PL 6583/13](#)) manteve, nesta quinta-feira (8/10), redação que reconhece a família apenas como a entidade “formada a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou de união estável, e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus filhos”.

Como o projeto, de autoria do deputado Anderson Ferreira (PR-PE), foi aprovado em caráter conclusivo, deverá seguir ao Senado, a menos que haja algum recurso para análise da matéria pelo Plenário da Câmara.

Os deputados rejeitaram quatro destaques que tentavam substituir o texto. Um deles, apresentado pelo deputado Glauber Braga (PSol-RJ), pedia a votação em separado de emenda que define entidade familiar como “núcleo social formado por duas ou mais pessoas unidas por laços sanguíneos ou afetivos, originados pelo casamento, união estável ou afinidade”.

Para Braga, o texto atual é discrimina milhões de brasileiros que não se enquadram no conceito de família aprovado. Ele disse que a proposta “passa por cima” de decisão do Supremo Tribunal Federal que, em 2011, já reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo.

Já o relator Diego Garcia (PHS-PR) avalia que o conceito fixado segue o que diz o artigo 226 da Constituição Federal. Para o deputado Flavinho (PSB-SP), outros arranjos familiares estão contemplados na sociedade, e o Estatuto não vai gerar exclusão. *Com informações da Agência Câmara Notícias.*

Clique [aqui](#) para ler o substitutivo aprovado.

Date Created

09/10/2015